

Aviso de Abertura de Concurso (atualização)

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2019/2020 – TÉCNICO ESPECIALIZADO (PSICÓLOGO)

Nos termos do DL n.º132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º83-A/2014 de 23 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL n.º28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável, encontra-se aberto o procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado (Psicólogo) para o ano letivo de 2019/2020, nos seguintes termos:

- 1. MODALIDADE DO CONTRATO:** Contrato de trabalho a termo certo.
- 2. DURAÇÃO DO CONTRATO E CARGA HORÁRIA:** Termo a 31 de agosto de 2020 / carga horária de 18 horas.
- 3. LOCAL DE TRABALHO:** Agrupamento de Escolas de Miraflores.
- 4. FUNÇÕES A DESEMPENHAR:** Técnico de Psicologia no Serviço de Psicologia e Orientação (pré-escolar e ensino básico).
- 5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:** Preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, acedendo à Aplicação Informática "SIGRHE" da Direção Geral da Administração Escolar. Prazo para a apresentação das candidaturas: de 26/08/2019 a 29/08/2019.
- 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO:** No mínimo, Licenciatura em Psicologia (ramo de Psicologia Educacional) ou Mestrado Pós-Bolonha em Psicologia Educacional, Psicologia Escolar e da Educação ou equivalente, com Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** a) Avaliação do portefólio (30%); b) Entrevista de avaliação de competências (35%) e c) Número de anos de experiência profissional na área (35%), a aplicar aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta das alíneas a) e c). Esta convocatória é efetuada por email.

Os subcritérios a considerar são os seguintes:

- 7.1. Avaliação do portefólio:** (1) Habilitações Académicas, Formação Profissional e outros comprovativos com relevância na área; (2) Experiência Profissional em contexto escolar; Desempenho profissional, designadamente com crianças com perturbações do Espectro do Autismo, crianças com défice cognitivo e crianças com PHDA, devidamente documentado.

Obs. O Portefólio, corretamente identificado, com o máximo de 10 folhas, deve ser enviado em PDF para o endereço eletrónico aemiraflores@gmail.com, com indicação expressa no assunto com a seguinte menção "Concurso para Técnico Especializado - Psicólogo" ou entregue em suporte papel nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento até às 13 horas do dia 29/08/2019.

- 7.2. Entrevista de avaliação de competências:** (1) Perfil adequado ao contexto escolar: Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas; (2) Capacidade de comunicação, interação e atuação: Clareza e fluência do discurso; proatividade e capacidade de resolver problemas em tempo útil; resiliência face a contextos inesperados e adversos; apetência e aptidão no âmbito do trabalho colaborativo.

Obs. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos que comprovem os elementos a avaliar na entrevista, designadamente, comprovativos das suas habilitações académicas, formações, experiência profissional e da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

- 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Consideram-se as classificações dos critérios, pela seguinte ordem de prioridade: b), a) e c).
- 9. CONSTITUI MOTIVO DE EXCLUSÃO DO CONCURSO:** A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido ou a sua apresentação em desconformidade com o exigido no ponto 7.1. do n.º 7; A prestação de declarações não correspondentes aos factos; A não apresentação de comprovativos de habilitações académicas, de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses e de outras declarações relevantes prestadas; A não comparência à entrevista.
- 10. DISPOSIÇÃO FINAL:** Os candidatos devem consultar com regularidade a página eletrónica do Agrupamento para tomarem conhecimento do andamento do processo de contratação.

Miraflores, 05 de setembro de 2019

A Diretora

(Fátima Rodrigues)